

# ALTERAÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Resolução 08 - 23

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

O Conselho de Administração em reunião realizada na data de 02/12/2022 aprovou a alteração da taxa de remuneração do capital social.

A alteração visa reajustar a taxa de remuneração do capital, considerando a melhora do resultado da Cooperativa, após a forte elevação da taxa Selic.

Desta forma, a partir de **julho/2023** o capital social passa a ser remunerado em **95% da taxa Selic**.

O Conselho de Administração acompanhará a evolução do cenário econômico nacional no 3º trimestre para tomada de decisão sobre possíveis novas alterações.

Conselho de Administração 

**SAA- Serviço de Atendimento ao Associado**

**Fone:** (11) 3080-4120 | 3080-4121

**E-mail:** atendimento@cogem.com.br

**Ouvidoria:** 0800-800-5656

Ou através do site: [www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc](http://www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc)

[www.cogem.com.br](http://www.cogem.com.br)

Siga nossas redes:

